



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 007/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 01 (uma) diária simples, ao Motorista Renilson Pires da Silva de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas com viagem a União da Vitória/Porto União, a serviço da Câmara Municipal no dia 03 de abril de 2014.

Boa Ventura de São Roque, em 02 de abril de 2014.


JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente